



Estado de Goiás
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Alvorada do Norte
CNPJ. 01.736.644/0001-05

PROTOCOLO
Protocolo no Livro Nº 004
as folhas 02 de 0887
Câmara 11/11/08
Luciene P. dos Santos Costa
Funcionário Encarregado

Projeto de Lei nº. 002/2008

de 10 de novembro de 2008.

A P R O V A D O

Pela Câmara Municipal de Alvorada do
Norte - GO.

em Sessão: Ordinária
de 04 / dez / 2008.

[Assinatura]
Presidente

Dispõe sobre Título de
Utilidade Pública a
Associação Regional dos
Evangélicos de Alvorada do
Norte.

A Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás
aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Utilidade Pública à
ASSOCIAÇÃO REGIONAL DOS EVANGELICOS DE ALVORADA DO NORTE -
AREVAN.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Alvorada do Norte,
aos 10 dias do mês de novembro de 2008.

[Assinatura]
Junimar Normandes dos Santos
Vereador

Justificativa Oral.